

DECRETO Nº 30.595/17

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no
Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado a partir de 02/01/2017 a Comissão de Normatização dos
Processos de Planejamento e Execução da Folha de Pagamento, sem
qualquer remuneração.

Art. 2º- O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto
nº 27.733/2014.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas